



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº.122/2016.

Data: 09 de Agosto de 2016.

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº
116/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 116/2016, que decretou situação de emergência no município de Nova Monte Verde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 09 de Agosto de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal